



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

D E S P A C H O

Assumindo a Presidência da investigação, que se acha em alguns aspectos prejudicada, determino em caráter emergencial:

- a - Que o material apreendido na residência de Osvaldo Marcineiro (um alguidar; um facão; um punhal) imediatamente encaminhado ao Instituto Médico Legal (seção de química) com os quesitos anexos;
- b - As armas (dois revólver) com munição, bem como os rádios portáteis apreendidos na casa de Celina Abagge, sejam encaminhados ao Instituto de Criminalística com requisição dos quesitos conforme minuta; Quanto aos demais documentos arrecadados sejam juntados aos autos;
- c - Que o veículo apreendido no interior da 3ª Cia, placa CH-2993, chassi 9BFBXXIBAK BV 18937 utilizado por Beatriz Abagge seja encaminhado ao Instituto de Criminalística conforme minuta;
- d - Seja oficiado à Delegacia de Matinhos solicitando todo e qualquer material pertinente ao caso;
- e - Seja oficiado, conforme minuta, ao Comandante Policiamento do Interior Cel. Eugenio Semer, requisitando a remessa de relatório circunstanciado bem como todo e qualquer elemento pertinente ao caso;
- f - Seja oficiado, conforme minuta, ao Delegado...

segue...

Mod. 001



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- f - Seja oficiado, conforme minuta, ao Delegado Chefe, Dr. Adauto Abreu de Oliveira, do Grupo TIGRE, requisitando a remessa de relatório circunstanciado, bem como todo e qualquer elemento pertinente ao caso;
- g - Oficie-se ao Instituto de Criminalística requisitando uma equipe de peritos e químicos para acompanhar esta autoridade nas buscas em Guaratuba a fim de arrecadar elementos de prova material, vez que até o presente as diligências foram celebradas de forma "data vêniam" imprópria;
- h - J. autos o ofício expedido à Digna Juíza da Comarca de Guaratuba, Dra. Anésia Edith Kowalski, solicitando autorização para vistoriar a casa de Osvaldo Marcineiro a rua Monsenhor Lamartine nº 62 e casa de Celina Abagge a rua 29 de abril nº 444, devidamente deferido;
- i - J. autos ofício dirigido à Juíza da Comarca de Guaratuba que solicita interceder junto ao Banco Central no sentido de verificar o extrado bancário de:
- 1 - Osvaldo Marcineiro;
 - 2 - Davi dos Santos Soares;
 - 3 - Airton Bardelli dos Santos;
 - 4 - Francisco Sérgio Cristofolini;
 - 5 - Beatriz Cordeiro Abagge;
 - 6 - Celina Cordeiro Abagge;
 - 7 - Aldo Abagge;

segue...

Mod. 001

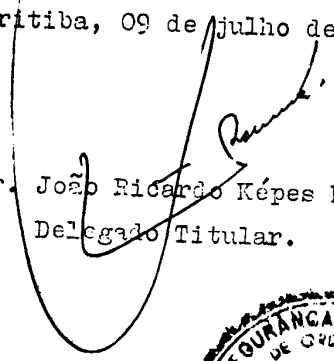


DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- i -
- 8 - Vicente de Paula Ferreira;
todos devidamente qualificados;
- j - Seja diligenciado junto ao Instituto Médico Legal no sentido de verificar pessoalmente o destino (estranho) dado ao laudo de necrópsia, senão o Inquérito Policial que busca a verdade real dos fatos;
- l - J. autos autorização firmada pelos presos Airton Bardelli dos Santos e Francisco Sérgio Cristofolini com respeito a imprensa;
- m - J. autos laudo de pesquisa de material biológico - relatório nº 212/92;
- n - Tornem conclusos.

Curitiba, 09 de julho de 1.992


Dr. João Ricardo Képes Noronha
Delegado Titular.

